MUNICÍPIO DE CASTELO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO-ES
ESPÍRITO SANTO
27.165.638/0001-39
DECRETO Nº 0014114/2015

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS.

O Prefeito Municipal de CASTELO, no Estado do ESPÍRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0003610/2015.

Artigo 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2015 a importância de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000774	002001.2369200022.258	REPASSE À ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE CASTELO - ACIC		
	33503900000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10000000	40.000,00
TOTAL:				**40.000,00**

Artigo 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anteiror, serão utilizados os seguintes recursos:

Suplementação/Anulação Dotação: R$ 40.000,00 (quarenta mil reais)

ANULAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000052	004001.0412200012.141	MANUTENÇÃO DAS OPERAÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
	33903900000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	10000000	40.000,00
TOTAL:				**40.000,00**

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CASTELO ES 11 setembro de 2015

JAIR FERRAÇO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL